



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, de 19 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho para estudo da viabilidade de implantação de Curso de Licenciatura no *Campus* Avançado Veranópolis:

André Luiz Montes	DOCENTE EBTT
Adriana Tedesco	DOCENTE EBTT
Marcos Vinícios Luft	DOCENTE EBTT

Art. 2º Esta Comissão deverá apresentar relatório conclusivo até a data de 18 de maio de 2018.

Erik Schüler

Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Veranópolis.